

REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA A 2ª MOSTRA PARINTINENSE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA (MOPA)

1. Objetivos e Abrangência

- 1.1 O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da 2ª Mostra Parintinense de Ciências e Engenharia (MOPA), promovida pelo Grupo de Pesquisa Rede Multidisciplinar em Ensino e Aprendizagem (REMEM), vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Parintins (IFAM/CPA);
- 1.2 A 2ª Mostra Parintinense de Ciências e Engenharia (MOPA) tem como principal objetivo divulgar as produções científicas e tecnológicas desenvolvidas por estudantes e professores da cidade de Parintins. Este evento pretende promover a interação entre a escola e a sociedade, estimular o interesse pela ciência e engenharia, e incentivar a busca por soluções criativas para os problemas da comunidade local;
- 1.3 Em 2025, a MOPA tem como tema "Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território", o mesmo da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT);

1.4 Os objetivos específicos da 2ª MOPA consistem em:

- 1.4.1 Melhorar a qualidade do ensino de ciências nas escolas de educação básica, proporcionando aos professores recursos, metodologias e estratégias inovadoras que possam ser aplicadas em sala de aula para engajar e inspirar os alunos;
- 1.4.2 Criar um espaço de diálogo e compartilhamento onde professores e alunos possam apresentar resultados exitosos de suas práticas de pesquisa e discutir os desafios enfrentados ao implementar a ciência no ambiente escolar, incentivando a troca de experiências e soluções;
- 1.4.3 Promover o intercâmbio de conhecimento interdisciplinar entre alunos e professores de diferentes níveis de ensino, integrando diversas áreas do conhecimento para enriquecer o aprendizado e estimular a colaboração entre disciplinas, visando uma abordagem mais holística da educação científica;
- 1.4.4 Inspirar alunos e professores a utilizar o conhecimento científico para abordar e resolver problemas reais e emergentes, capacitando-os a contribuir de forma significativa para uma sociedade em constante transformação e a desenvolver habilidades críticas para enfrentar desafios futuros;
- 1.4.5 Incentivar a criação e o desenvolvimento de projetos científicos no contexto da educação básica, fornecendo suporte e orientações para que alunos e professores possam investigar questões sociais, tecnológicas, ambientais e educacionais, promovendo uma cultura de inovação e pesquisa nas escolas.

2. Áreas de Submissão

2.1 Os projetos devem ser submetidos em uma das seguintes áreas do conhecimento:











- 2.1.1 Ciências Biológicas e Ciências da Saúde: As áreas são: Biologia Geral; Bioquímica; Genética; Biofísica; Botânica; Farmacologia; Zoologia; Imunologia; Ecologia; Microbiologia; Morfologia; Parasitologia; Fisiologia; Projetos que investigam a promoção da saúde, prevenção de doenças e desenvolvimento de tecnologias médicas; Educação Física;
- 2.1.2 Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra: As áreas são: Agronomia; Recursos Florestais e Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Zootecnia; Medicina Veterinária; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Matemática; Física; Probabilidade e Estatística; Química; Ciência da Computação; Geociências; Astronomia;
- 2.1.3 **Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas**: As áreas são: Filosofia; Geografia; Sociologia; Psicologia; Antropologia; Educação; Arqueologia; Ciência Política; História; Teologia; Administração; Comunicação; Serviço Social; Economia Doméstica; Planejamento Urbano e Regional; Turismo; Ciência da Informação;
- 2.1.4 **Engenharia**: As áreas são: Eletrônica; Engenharia Sanitária; Eletrotécnica; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia de Transportes; Engenharia Aeroespacial; Engenharia de Materiais e Metalúrgica.

3. Inscrições e Modalidades

- 3.1 Os trabalhos serão apresentados na modalidade Exposição de Pôsteres (Banners);
- 3.2 Podem inscrever-se estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Técnico Subsequente e Educação de Jovens e Adultos (EJA) de instituições de ensino públicas e privadas, sob a orientação de um(a) professor(a) responsável. Os estudantes participantes devem estar cursando ou ter cursado, no ano anterior, o Ensino Fundamental ou Ensino Médio;
- 3.3 A categoria Técnico Subsequente terá apresentação especial e não competirá com as demais modalidades;
- 3.4 Os projetos podem ser submetidos de forma individual ou em grupo, com no máximo três integrantes. Cada projeto deve ter um(a) professor(a) orientador(a) e, opcionalmente, um coorientador(a). Será aceito apenas um projeto por professor(a) responsável;
- 3.5 A submissão dos trabalhos deverá ocorrer através do formulário de submissão, disponível na página do evento, na aba "SUBMISSÃO", respeitando os prazos estabelecidos no cronograma deste regulamento;
- 3.6 Os trabalhos podem ser inéditos ou terem sido apresentados em outras feiras ou eventos científicos. Caso o trabalho esteja em andamento, pede-se para apresentar resultados parciais do projeto e evidenciá-los com clareza no trabalho escrito;

4. Critérios de Submissão

4.1 As submissões devem ser feitas exclusivamente através do site oficial da MOPA, no período de 19 de agosto a 22 de setembro de 2025. O formulário de submissão deve ser preenchido em sua totalidade, incluindo em anexo o Resumo em PDF, através do link https://forms.gle/AoHsEZakeRyCbecX7 ou QRCode a seguir.













- 4.2 Cada professor(a) orientador(a) ou responsável poderá submeter apenas uma proposta por equipe, sendo possível que a escola submeta mais de uma proposta, desde que sejam de diferentes professores(as) responsáveis.
- 4.3 A submissão do trabalho deverá ser feita em formato de Resumo, apresentado como texto único, contendo a seguinte estrutura: Título do Projeto, Identificação dos Integrantes, Resumo, Palavras-chave, Instituição de Ensino e Agradecimentos (opcional);
- 4.4 O resumo deve ser submetido em formato PDF, respeitando a configuração do MODELO disponibilizado no site na aba "Downloads" ou através de link <u>aqui</u>.
- 4.5 O texto do resumo pode ser redigido em parágrafos único, sintético e respeitando o limite de 300 a 700 palavras. O Resumo do Projeto deve:
- a) Ser suficiente para que o leitor tenha uma ideia geral sobre o projeto;
- b) Apresentar de forma sintética o conteúdo do relatório do projeto;
- c) Ser capaz de responder às seguintes questões: Por que você realizou o projeto? (Objetivos ou Questões identificadas); O que foi realizado por você no projeto?;
- d) Detalhar os Procedimentos e Métodos Adotados, concentrando-se em descrever os materiais utilizados e os procedimentos realizados;
- e) Apresentar observações ou dados pertinentes que permitiram chegar às suas conclusões, como: Os seus objetivos foram alcançados?;
- f) As Palavras-chave devem ser palavras ou termos essenciais ou representativos do projeto. Ao escolhê-las, pense naquelas que imediatamente podem ser associadas ao seu projeto.
- 4.6 O texto do resumo deve concentrar-se no trabalho realizado pelo estudante no projeto;
- 4.7 O texto do resumo NÃO deve incluir agradecimentos ou mencionar apoiadores do projeto. No caso de projetos fomentados ou apoiados por instituições, deve-se acrescentar um asteriscos (*) abaixo do texto e fazer a devida menção à fomentadora ou a instituição apoiadora;
- 4.8 O conteúdo do resumo não deve incluir desenhos, diagramas ou tabelas;
- 4.9 Todos os trabalhos apresentados na 2ª MOPA serão publicados nos Anais de Eventos da SNCT Campus Parintins, com ISSN 2527-2527.
- 4.10 Em projetos que apresentem continuação ou representam uma nova fase de projetos realizados pelo estudante em anos anteriores, o texto deve ater-se ao trabalho realizado neste ano, fazendo maior referência ao trabalho atual;

5. Apresentação dos Pôsteres (Banners)

5.1 Os trabalhos selecionados serão apresentados pela equipe na 2ª MOPA. Os coordenadores das equipes selecionadas serão notificados por e-mail;











- 5.2 Os trabalhos devem ser apresentados no modelo de banner disponibilizado para o evento, com o tempo estimado de até 10 minutos. O modelo de Pôster está disponível na página "Downloads" em nosso site;
- 5.3 Os participantes deverão comparecer nos dias e horários de suas apresentações, com, no mínimo, 30 minutos de antecedência;
- 5.4 Os participantes são responsáveis por garantir que todo o conteúdo do projeto, incluindo textos, imagens e outros materiais, esteja de acordo com as normas de direitos autorais nos banners apresentados.

6. Avaliação dos Projetos

- 6.1 Comissão Avaliadora: Os projetos serão avaliados por uma comissão de especialistas, formada por professores e profissionais da área correspondente ao projeto, com base no Formulário de Avaliação disponível no Anexo I.
- 6.2 Critérios de Avaliação:
- 6.2.1 **Relevância do Tema:** A contribuição do projeto para o avanço do conhecimento ou tecnologia; A importância do problema investigado para a comunidade local e/ou a área de estudo.
- 6.2.2 **Resumo:** Capacidade de síntese, clareza, correção e adequação de linguagem; Organização, lógica, coerência e objetivos claros; Criatividade e originalidade; Relevância social, ambiental, cultural ou tecnológica.
- 6.2.3 **Apresentação:** O grupo apresentou clareza na exposição/apresentação do trabalho; O(s) apresentador(es) mostrou(aram) integração e participação na exposição do trabalho; Apresentação dos objetivos, da metodologia (teoria prática), dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões; Domínio do conteúdo; Criatividade e originalidade na apresentação; Adequação teoria-prática (metodologia); Impacto Social e Educacional para promoção de mudanças positivas na comunidade ou na educação.

7. Premiação

- 7.1 Serão premiados os três melhores projetos de cada área do conhecimento com medalhas e troféus.
- 7.2 Todos os participantes receberão certificados de participação e terão seus trabalhos publicados nos Anais de evento.

8. Disposições Gerais

- 8.1 O regulamento poderá ser alterado em qualquer uma de suas cláusulas, a qualquer momento, desde que devidamente comunicado aos participantes.
- 8.2 Todos os trabalhos apresentados na 2ª MOPA serão publicados nos Anais da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM /Campus Parintins, na serão do evento, com o ISSN 2527-2527.











8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª MOPA.

9. Cronograma

- 9.1 As datas das principais atividades da 2ª MOPA são:
- a) Inscrições e Submissão de Trabalhos: 19/08 a 22/09 de 2025;
- b) Avaliação dos Trabalhos: 23 a 30/09 de 2025;
- c) Divulgação dos Resultados: 01/10 de 2025;
- d) Apresentação dos Trabalhos*: 23/10 (manhã e tarde) de 2025;
- e) Cerimônia de Premiação: 24/10 (tarde) de 2025.

*No formulário de inscrição o coordenador terá a opção de escolher o turno que irá apresentar. Sugerimos que escolha o turno da escola que você é lotado(a) e que irá apresentar o projeto.

Contato

Informações e Dúvidas: Para mais informações, dúvidas ou esclarecimentos, os interessados devem entrar em contato através do e-mail mopaparintins@gmail.com ou acessar o site oficial da MOPA www.mopaparintins ou buscar informações no local do evento no endereço:

Comissão (Yrgani Jactora Comissão de 2ª MOPA

IFAM - Campus Parintins Estrada Odovaldo Novo, S/N Aninga-Parananema 69.152-470 Parintins-AM

Nos vemos na MOPA!

Respeitosamente,





